



REQUERIMENTO N° 024/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTÓCOLO

Recebido em: 23/10/2020

Horário: 10h

05/11/2020 Júrgula do Vale

Assinatura



Plenário Maria José da Costa Moura

Fortim/CE, 23 de Outubro de 2020.

Exmo. Srs.
Vereadores Desta Augusta Casa.

A Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, requer na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE e a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, solicitando a *implantação de escolas de tempo integral no Município do Fortim.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fundamentado na necessidade de o município de Fortim dispor de escolas de tempo integral, à exemplo de muitos municípios cearenses.

A Educação Integral tem amparo legal no art. 250 da Constituição Federal, combinando com art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº. 9394/1996), os quais disciplinam a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Plano Nacional de Educação prevê a implantação progressiva da jornada do ensino fundamental, para um período de pelo menos 07 (sete) horas diárias. Aliado, à Constituição Federal e à LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 53, complementa a proposição de obrigatoriedade do acesso e permanência na escola, reconhecendo que o desenvolvimento integral da criança e adolescente requer uma forma específica de proteção, e por isso propõe um sistema articulado e integrado de atenção a esse público, do qual a escola faz parte.

Consultando o site do Município de Fortim www.fortim.ce.gov.br podemos conhecer a relação de escolas que o nosso município possui: ao todo são 11 escolas. Destas, somente 1 escola é integralmente destinada a educação infantil, recebendo crianças com idade entre 2 e 5 anos, que é o Centro de Educação Infantil Mário Teixeira de Carvalho, na Barra.



As outras escolas possuem Educação Infantil e Ensino Fundamental concomitantemente, tais como a escola de Ensino Fundamental de Coqueirinho, a Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante de Souza e a Escola de Ensino Fundamental Mário Bonotto, que recebem crianças do Ensino Infantil até o 5º ano.

Dispomos também de escolas que possuem desde a Educação Infantil até o 9º ano, à exemplo das Escolas de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luiza e a Escola de Ensino Fundamental Artur Lira.

Como se pode perceber, o Município de Fortim um bom número de escolas, mas nenhuma delas em tempo integral, deixando essa lacuna na Educação do nosso município.

Ciente dessa necessidade é que propomos que o Poder Executivo implante em nosso Município o sistema de Educação Integral, visando atender as crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil (Pré-Escola) e as crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que estudam em Escolas da Rede Municipal.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -